

**PORTARIA Nº 469, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Prorroga a designação de ALDO DA SILVA LAURENTINO para atuar na Comarca de Mossoró como Oficial de Justiça ad hoc, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça ad hoc nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.003345/2025-37.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor formalmente cedido a este Poder Judiciário, ALDO DA SILVA LAURENTINO, matrícula nº 1200950, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de Mossoró, durante o período de sua cessão, a saber, 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência

Portaria nº 46-TJ, de 09/01/2025